



CONGRESSO

Câmara aprova PEC para driblar Justiça

Proposta restringe possibilidade de investigar parlamentares, exigindo que Câmara ou Senado autorizem processo contra seus integrantes. Texto também prevê que prisão de deputados ou senadores só ocorra com permissão das Casas, em votação secreta

» ISRAEL MEDEIROS

A Câmara aprovou, na noite de ontem, a proposta de emenda à Constituição (PEC) que amplia a blindagem a deputados e senadores frente a processos judiciais e limita as prisões de parlamentares. A chamada “PEC da Blindagem” atende aos interesses do Centrão, mas também tem apoio de setores da direita e da própria esquerda no Congresso. O substitutivo, do deputado Claudio Cajado (PP-BA) — designado relator ontem, em substituição ao deputado Lafayette de Andrada (Republicanos-MG) —, incluiu uma blindagem ainda maior aos deputados e senadores do que a prevista na Constituição de 1988 e posteriormente derrubada em 2001. A matéria recebeu, no primeiro turno, 353 votos a favor e 134 contra — e houve uma abstenção. No segundo turno, o placar foi de 344 x 133. A proposta segue, agora, para a apreciação do Senado.

Entre as principais mudanças trazidas pela PEC, está a previsão de que deputados e senadores, a partir de sua diplomação (depois da eleição e antes da posse), só poderão ser alvo de medidas cautelares provenientes do Supremo Tribunal Federal (STF). Na prática, instâncias inferiores não terão mais autorização para colocar em prática ações cautelares contra parlamentares, como bloqueio de bens. Os congressistas também só poderão ser presos, depois da diplomação, se forem pegos em flagrante cometendo crimes inafiançáveis, como racismo, tráfico de drogas, entre outros.

O Congresso ainda deverá ser avisado, em até 24 horas, sobre casos de prisões de parlamentares. Câmara e Senado decidirão, no caso de serem presos deputados ou senadores, se mantêm ou não a prisão. Essa decisão se dará por meio de votação secreta, o que provocou uma série de críticas de deputados governistas e também de oposição.

“Eu me arrepio de ver esse negócio de voto secreto. Fui eleito vereador há muito tempo, depois fui deputado estadual, e uma coisa a gente aprendeu: não esconder o nosso voto do povo. E, agora, volta o voto secreto, exatamente para saber se algum parlamentar pode ser, nesse caso, processado ou não”, disse o deputado Rogério Correia (PT-MG).

O parlamentar bolsonarista Zé Trovão (PL-SC), que defendeu a blindagem, se disse contra o trecho que definia o voto secreto. “Digo, de passagem, que não concordo com o que está sendo votado aqui agora (referindo-se ao voto secreto). Voto secreto, jamais, na minha concepção, vou aceitar. Voto tem que ser transparente para o eleitor, que está lá fora, saber o que está sendo votado”, frisou.

O presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB), argumentou que a iniciativa de votar o texto se deu após “abusos” que teriam sido sofridos por deputados e senadores. “A decisão de trazer à pauta com o apoio da maioria do colégio de líderes é para que este plenário possa deliberar sobre uma matéria que eu julgo de muita importância, que é para trazer as garantias constitucionais que o nosso mandato precisa”, justificou.

Ele ainda sustentou: “O relatório do deputado Claudio Cajado, a quem cumprimento, nada mais é que um retorno ao texto constitucional de 1988, que foi aprovado pela então (Assembleia) Constituinte, que foi alterado por esta Casa, que diante de muitas discussões e atropelos e abusos que aconteceram contra colegas nossos em várias oportunidades, a Câmara tem hoje a oportunidade de dizer se quer retomar este texto constitucional ou não”.

Liberação

O governo Lula liberou os deputados para votar livremente. Segundo parlamentares petistas, o Planalto não quis se indispor com a cúpula do Congresso e se envolver em uma questão “interna” do Legislativo.

O líder do PT, Lindbergh Farias (PT-RJ), no entanto, repetiu o discurso governista para pedir que a Câmara priorize pautas mais abrangentes, como a isenção do Imposto de Renda para quem ganha até R\$ 5 mil.

“Temos uma extensa pauta no país. Temos a isenção do Imposto de Renda até R\$ 5 mil, que é uma prioridade, que pode beneficiar 20 milhões de brasileiros. Nós temos a PEC da Segurança Pública. Sinceramente, não vejo como interesse do povo brasileiro uma PEC que proteja parlamentares, deputados e senadores. A nossa pauta tem que ser a vida do povo e é nisso que nós insistimos”, enfatizou.

Kayo Magalhães / Câmara dos Deputados



Motta (C) argumentou que a iniciativa de votar a proposta se deu após “abusos” que teriam sido sofridos por deputados e senadores

Principais pontos

Veja o que diz a PEC da Blindagem:

» Blindagem

A partir da expedição do diploma para assumir os cargos (o que se dá antes da posse propriamente dita), deputados e senadores só poderão ser julgados pelo Supremo Tribunal Federal e só poderão ser alvos de medidas cautelares provenientes do STF.

» Limitação a instâncias inferiores

Com o modelo, na prática, juízes de instâncias inferiores não poderão, por exemplo, pôr em prática ações contra parlamentares suspeitos de corrupção.

» Prisão só em flagrante

Parlamentares não poderão ser presos, a partir da diplomação,

a menos que sejam pegos em flagrante em crime inafiançável (como racismo, tráfico de drogas, terrorismo, tortura, entre outros).

» Presidentes de partidos

O texto de Cajado prevê que presidentes nacionais de partidos políticos com representação no Congresso também serão julgados apenas pelo STF por infrações penais comuns.

» Decisão do Congresso

As Casas Legislativas precisarão ser avisadas pelas autoridades, em um prazo de até 24 horas, para decidir pela manutenção ou revisão da prisão dos deputados e senadores. Essa decisão se dará por voto secreto.

Foro estendido

Outra novidade trazida no substitutivo de Cajado foi a inclusão de

presidentes de partidos com representação no Congresso no foro privilegiado. Segundo o texto, eles só poderão ser julgados por



Diante de muitas discussões e atropelos e abusos que aconteceram contra colegas nossos em várias oportunidades, a Câmara tem a oportunidade de dizer se quer retomar este texto constitucional ou não”

Hugo Motta (Republicanos-PB), presidente da Câmara

infrações comuns pelo STF. A alteração foi criticada até por deputados de oposição.

“Em vez de reduzir o foro privilegiado, a gente está ampliando? Presidente de partido agora também vai ter foro privilegiado? Acho que isso é um escárnio. Deixar claro, inclusive, aos meus colegas parlamentares que são perseguidos. Vejo as injustiças das perseguições, mas esse remédio aqui é inadequado”, afirmou a deputada Adriana Ventura (Novo-SP).

O texto da PEC 3 de 2021 ficou parado na Câmara por dois anos e voltou a ser discutido em agosto, depois do motim bolsonarista na Câmara e também no Senado. Os parlamentares bolsonaristas defendiam a aprovação da anistia aos golpistas do 8 de Janeiro e o fim do foro privilegiado. Esse último não avançou por falta de clima político para votação. A anistia, por outro lado, está em vias de avançar e pode ter a urgência aprovada hoje, mas precisaria do apoio de lideranças do Centrão. Segundo parlamentares governistas, o avanço da PEC da Blindagem foi uma condição imposta por líderes do Centrão para apoiar a anistia, que agora beneficiaria o ex-presidente Jair Bolsonaro, condenado a 27 anos de prisão por tentativa de golpe de Estado.

Oposição manobra para blindar mandato de Eduardo

» ALÍCIA BERNARDES

A deputada Carol de Toni (PL-SC) anunciou, ontem, sua renúncia ao cargo de líder da minoria da Câmara. Em coletiva de imprensa, a parlamentar comunicou que a função será transferida para o deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP), que está nos Estados Unidos desde fevereiro. A decisão foi respaldada por ato da Mesa Diretora de 2015, que permite a líderes exercerem suas funções mesmo fora do país.

Carol justificou o gesto como uma demonstração de solidariedade ao colega, afirmando que Eduardo estaria sofrendo “perseguições políticas”, assim como o pai dele, o ex-presidente Jair Bolsonaro. “Eduardo, mesmo exilado, tem demonstrado firmeza e dedicação na defesa das liberdades

Tarifaço

O deputado Eduardo Bolsonaro está nos Estados Unidos em busca de sanções contra o Brasil e o ministro Alexandre de Moraes, do STF, para tentar livrar o pai. Ao deputado é atribuída a articulação que resultou na aplicação da Lei Magnitsky a Moraes e no tarifaço imposto a produtos brasileiros pelos EUA.

individuais. Nós confiamos plenamente na capacidade dele de conduzir essa liderança com responsabilidade e coragem”, declarou.

Líderes do PL reforçaram que a medida está amparada pelo regimento. O deputado Zucco (PL-RS) explicou que a resolução aprovada em 2015 pela Mesa Diretora, então presidida por Eduardo Cunha, restabeleceu a prerrogativa de líderes terem ausência justificada em plenário, o que possibilitaria a Eduardo exercer o cargo a

distância. “Não se trata de abono de falta, mas de ausência justificada, válida para qualquer líder ou membro da mesa”, disse.

A partir da formalização, Carol de Toni passa a ser a vice-líder da minoria, atuando em plenário quando Eduardo não puder se pronunciar diretamente. A deputada afirmou que o parlamentar deve participar de reuniões virtuais e emitir orientações à bancada, modelo já utilizado durante a pandemia. “Temos recursos tecnológicos

para que ele exerça plenamente sua liderança”, sustentou.

Eduardo Bolsonaro já havia exercido a função de líder da minoria em legislaturas anteriores. Para o PL, a volta dele ao posto é um gesto político com valor simbólico. “A política é feita de gestos. Carol abriu mão em um ato de grandeza, e isso ficará registrado para sempre em nossa história”, destacou Zucco.

A oposição também sinalizou que a primeira pauta prioritária sob a liderança de Eduardo será a votação da urgência do projeto de anistia a investigados pelos atos golpistas de 8 de janeiro. Segundo parlamentares, a expectativa é de que o tema seja discutido em reunião de líderes hoje, embora ainda haja divergências quanto à tramitação de outras propostas, como a MP da energia elétrica.

Reprodução/Redes sociais



Eduardo Bolsonaro está nos EUA trabalhando por retaliações ao Brasil